



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº40 DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

"Decreta ponto facultativo nos dias 23 de dezembro de 2022 à 30 de dezembro 2022 e dia 02 de janeiro de 2023, mediante revezamento de servidores".

Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 23 de dezembro de 2022, do mesmo modo no período anterior ao feriado da virada do ano, fica decretado ponto facultativo nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e dia 02 de janeiro de 2023, tendo em vista estar vigorando o recesso da Câmara Municipal, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis.

Art. 2º - No período de 19 a 22 de dezembro de 2022, tendo em vista o recesso da Câmara Municipal, os funcionários poderão trabalhar em regime de revezamento, sempre permanecendo no mínimo um servidor responsável na portaria da Câmara Municipal.

Art. 3º apesar do ponto facultativo decretado, os servidores deverão permanecer de plantão, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Lincoln Petrus de Castro
Presidente da Câmara

Publicada por afiação no mural da Câmara Municipal